



**PROJETO DE LEI Nº 81/2025-L,  
DE 04/08/2025  
AUTÓGRAFO Nº 6140/2025,  
DE 19/08/2025  
LEI Nº  
(De autoria do Vereador Thiago Vieira  
Nunes – PSB)**

***Dá denominação de “Travessa Naira dos Santos” a via localizada no distrito de São João Novo.***

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada “Travessa Naira dos Santos” a via com início na Estrada Lazaro de Oliveira Santos e término em propriedade particular, localizada no distrito de São João Novo.

Parágrafo único. A via de que trata o “caput” conta com 358,72 m de extensão e 5,50 m de largura.

**Art. 2º** Integra esta Lei croqui anexo.

**Art. 3º** As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Aprovado na 27ª Sessão Ordinária, de 19 de agosto de 2025.**

**JULIO ANTONIO MARIANO  
(JULIO MARIANO)  
Presidente**

**DIEGO GOUVEIA DA COSTA  
(DIEGO COSTA)  
1º Vice-Presidente**

**LUIZ ROGÉRIO SANTOS DE JESUS  
(GONZAGUINHA)  
2º Vice-Presidente**

**ANTÔNIO MARCOS CARVALHO DE BRITO  
(MARQUINHO CHULA)  
1º Secretário**

**JOSÉ WELLINTON OLIVEIRA DA SILVA  
(WELLINTON OLIVEIRA)  
2º Secretário**

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

## CROQUI – ANEXO À LEI Nº X.XXX/2025 (PROJETO DE LEI Nº 81/2025-L)

